



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 071/2015,

Considerando os termos do Decreto nº 264/2015 do Prefeito Municipal, que trata da data de transferência do ponto facultativo do dia 28/10/2015 para o dia 30/10/2015, em comemoração ao dia do servidor público, com fundamento na Lei Municipal nº 735/91, de 18 de novembro de 1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições do Poder Legislativo de Santa Leopoldina o dia 30/10/2015 (sexta-feira).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 14 de outubro de 2015.

DARLEY JANSEN ESPINDULA

Presidente da Câmara

ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1799 – DIA 19/10/2015

ORDEM DO DIA

Leitura do Projeto de Lei nº 037/2015, estabelece as diretrizes orçamentárias do município de Santa

Leopoldina, Estado do Espírito Santo, para o Exercício Financeiro de 2016.

Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas / Educação, Cultura e Turismo / Saúde e Assistência Social / Agricultura / Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor.

Leitura do Projeto de Lei nº 038/2015, estima a receita e fixa as despesas para o Exercício Financeiro de 2016.

Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas / Educação, Cultura e Turismo / Saúde e Assistência Social / Agricultura / Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor.

Projeto de Lei nº 033/2015, autoriza a celebração de contrato de comodato que entre si celebram o Município de Santa Leopoldina e a Fundação Médica Assistencial do Trabalhador Rural de Santa Leopoldina.

Aprovado por unanimidade.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº. 006/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA E A EMPRESA POSTO ÁGUIA LTDA.

OBJETO

I T E M	DESCRI ÇÃO/ES PECIFIC AÇÃO	Quant. Mensal Estimada	Valor Unitári o	Valor Total Estimado
1	GASOLI NA COMUM	1000	R\$ 3,56	R\$ 3.560,00
2	ETANOL	500	R\$ 2,81	R\$ 1.405,00



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

DO VALOR

O presente Termo Aditivo tem o valor total estimado de **R\$ 59.968,26 (cinquenta e nove mil e novecentos e sessenta e oitocentos reais)**, relativo ao acréscimo de **2,3% (dois vírgula três por cento)**, no preço unitário da gasolina.

Parágrafo único. Em razão do acréscimo ora especificado o contrato nº 006/2015, cujo valor global originário era de **R\$ 58.620,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e vinte reais)**, passará a vigorar com o valor global de **R\$ 59.968,26 (cinquenta e nove mil e novecentos e sessenta e oitocentos reais)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Câmara Municipal:

33.90.30.00000 – Material de Consumo

Santa Leopoldina/ES, 1º de outubro de 2015.

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

CONTRATADA

POSTO ÁGUIA LTDA

JOMAR GIESEN